CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 84/86=. Apresentado em 24/ 11/ 86

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / -/ / Aprovado em / -/ /

Indeferido em / -/ / Deferido em 28 / 11 / 86 /

Atendido - Ofício N.º 428/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO EM 28 / 11 / 86

Senhor Prefeito:

A infra-assinada, Vereadora com assento a' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas' pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., solicitando que o mesmo observe rigorosamente a Lei, e não permita a instalação de Industrias, nas Avenidas centrais , deste Município, em especial, na Avenida Londrina, em toda a sua extensão. Vindo com esta medida, evitar o aumento da poluição sonora e outras no centro deste Município, em beneficio da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 24 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -